



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ 23.662.570/0001-42
Rua José Antonio Francis, S/N Centro
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 97/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, **resolve**:


Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) vereador(a) Sr(a). Manoel de Jesus Batista Oliveira, lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luís -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

Parágrafo único. O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 05:00 horas do dia 27 de Novembro de 2025, e retorno com chegada prevista para às 18:00 horas do dia 28 de Novembro de 2025.

Art. 2º Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 02 (duas) diária(s) ao(à) referido(a) vereador(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 27 à 28 de Novembro de 2025.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 27 de Novembro de 2025.



Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (M.F.) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Franco, S/N Fone: (99) 3668 - 1134
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

REQUISIÇÃO DE DIARIAS

UNIDADE ORÇAMENTARIO	UNIDADE GESTORA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	
FAVORECIDO <u>Mamuel J. B. Oliveira</u>	
CARGO/FUNÇÃO <u>Presidente</u>	
DESTINO DE VIAGEM <u>São Luís - MA</u>	
MEIO DE TRANSPORTE <u>Carro</u>	
SAIDA PREVISTA	RETORNO PREVISTO
DATA <u>27/11/23</u>	DATA <u>28/11/23</u>
HORARIO <u>05:00</u>	HORÁRIO <u>18:00</u>
MOTIVO DA VIAGEM <u>Comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) Para protocolar e entregar documentos referentes ao setor financeiro.</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> DIARIA INTEGRAL	<input type="checkbox"/> PARCELA DE ALIMENTAÇÃO
VALOR BASICO DA TABELA R\$ <u>450,00</u>	
TOTAL A RECEBER R\$ <u>900,00</u>	
	TIMBIRAS <u>27</u> DE <u>Novembro</u> DE <u>23</u>
<u>D</u> REQUISITANTE	<u>D</u> AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE